



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 150/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- os riscos apresentados pela pandemia Novo Coronavírus (COVID-19), que resultou na suspensão das atividades acadêmicas presenciais e suspensão parcial de atividades dos servidores reduzindo drasticamente a circulação de pessoas nas unidades do IF Baiano;

- que o período da pandemia tem exigido esforços de toda a comunidade acadêmica, discentes, docentes, técnicos e gestores para permitir o desenvolvimento das atividades acadêmicas e dos servidores de forma remota;

- o término do mandato dos conselheiros do Conselho Superior do IF Baiano em 08/08/2021 e a necessidade de realização de eleição de seus membros conforme estabelece o Estatuto do IF Baiano (Resolução nº 113.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano ), o Regimento Interno do CONSUP (Resolução nº nº 118.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano) e o Regulamento Eleitoral (nº 115.2021 -OS-CONSUP/IF Baiano);

- que o Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação do IF Baiano e a eleição de seus membros demanda uma série de ações como a divulgação, apresentação dos candidatos, votação, apuração de votos, etc., envolvendo toda a comunidade acadêmica, além de segmentos da sociedade civil, egressos e MEC;

- o Parecer nº 00270/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU que a Administração envide todos os esforços para que a eleição ocorra dentro do período de prorrogação de sessenta dias, promovendo-se a nomeação e posse dos novos conselheiros, tão logo tenha sido concluído o processo eleitoral;

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251931/2021-20; e

- as deliberações do Conselho Superior na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano eleitos do biênio 2019/2021 até a realização de eleições e posse dos novos conselheiros, não ultrapassando a data de 08 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 09/08/2021 15:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 221704

**Código de Autenticação:** 92b14a19ea

